



CHAMADA PÚBLICA INTERNA 01/2024 **EDITAL 03/2024/DG - IFSC - CÂMPUS TUBARÃO**

1 DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital 01/2024/DG do Câmpus Tubarão do IFSC e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para a concessão de apoio financeiro para capacitação

2. DAS VAGAS

Vagas	Requisito	Previsão orçamentária por vaga
02	Uma vaga por eixo/coordenadoria	R\$: 4000,00

3. DA CANDIDATURA

Para candidatura o servidor deverá atentar-se ao item 3 do Edital 03/2024 DG-Tubarão, em especial o item **3.5** *A inscrição deve ser realizada através do envio do formulário preenchido 'Solicitação de pagamento de inscrição em eventos externos de capacitação' (disponível no SIGRH > Aba Serviços > Documentos > Formulários > Requerimentos) para o e-mail da CGP – cgp.tub@ifsc.edu.br - acompanhado das seguintes informações e documentos comprobatórios, todos em arquivo pdf único.*

3.3 Cronograma

Etapas	Prazos
Publicação da chamada e inscrições	03/04/2024 a 08/04/2024
Resultado preliminar	09/04/2024 - 15h
Recursos	09/04/2024 – até as 22h
Resultado dos recursos	10/04/2024 – até as 15h
Resultado final (homologação)	10/04/2024 – até as 18h
Inscrições e lançamentos de SCDP	A partir de 10/04/2024 – depois das 18h

4. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação obedecerá o item 5 do Edital 03/2024 DG-Tubarão

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Após o resultado final, o servidor deverá solicitar as devidas autorizações para execução da capacitação, inclusive da chefia imediata. O não cumprimento dos prazos previstos no edital ensejará a perda da concessão da vaga. Para apoio ao lançamento das diárias e passagens no SCDP o servidor contará com a assessoria da direção.

Em virtude do evento II Encontro Nacional de Inovação e Empreendedorismo na Educação Profissional e Tecnológica (InovEPT) — Ministério da Educação, onde houve demandas para custeio, esta chamada terá um tempo menor de inscrição para garantir a participação dos interessados no evento, bem como, garantir a compra de passagens em um valor menor, prezado pelo princípio da economicidade na administração pública.

Tubarão/SC. 03 de Abril de 2024

HENRI CARLO BELAN
Diretor Geral do Câmpus Tubarão do IFSC

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Tubarão
Rua Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480, Dehon
Tubarão / SC - CEP 88704-296
Fone: (48) 3301-9100 | www.ifsc.edu.br